



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2023**  
PROCESSO Nº 685/2023 - EDITAL

OBJETO – Locação de uma tenda autoportante pelo período de cinco dias, para utilização durante o evento em comemoração à Semana Farroupilha, de acordo com as especificações abaixo:

**FORNECEDOR: RODRIGO PONSONI BONETI ME (BONETI SOM, LUZ E LED)**  
CNPJ Nº: 11.495.234/0001-73

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor Total R\$
1	51663	LOCAÇÃO DE TENDA AUTOPORTANTE TAMANHO 20X30X5 ALTURA, EM TRELIÇA Q30 EM ALUMÍNIO LINHA PESADA, LONA TD 1.000 ANTICHAMAS, PARA O PERÍODO DE 20/09/2023 A 24/09/2023.	15.500,00

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 103/2023: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

**JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:** Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

O aluguel via Dispensa de Licitação, justifica-se pelo interesse público, baseado no princípio da economicidade, visto que o pregão 58/2023, contém o item, somente em uma metragem superior ao necessário, acarretando um gasto a mais desnecessário de mais de R\$ 13 mil reais, e instalação de 200 metros a mais desnecessariamente, não sendo possível ainda empenhar proporcionalmente, justificando assim a DISPENSA em virtude do prazo curto.

Por conta de curto prazo, afim que se de todos os tramites necessários ao processo licitatório, e até que seja devidamente instalado a tenda, e ainda se tratando de difícil obtenção de fornecedores para o item descrito, será feita a Dispensa de Licitação para o aluguel da tenda autoportante, concorrendo as empresas RODRIGO PONSONI BONETI-ME e a empresa LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA. Serão apenas essas duas empresas pelo fato de o ITEM ser muito específico e não serem encontrado em diversas empresas na região.

Em vista do prazo para o processo licitatório, e o evento que se inicia a Farroupilha no próximo dia 20/09/2023, não a tempo hábil para realizar os tramites necessários.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para os tais, usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, que poderá ser conferido na planilha em anexo, e adequando ao limite de R\$: 17.500,00 regulamentado para esta modalidade licitatória.

A empresa selecionada para o aluguel de 5 dias, por meio de dispensa será a de menor valor, ou seja, conforme observado em anexo com os orçamentos, será a empresa RODRIGO PONSONI BONETI-ME. Será anexado junto a este termo, valor atual do item vigente na ata de preços nº 515 item 50 do Pregão 58/2023, para comparação, justificando a economia de recursos públicos.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4920	07.005	13.392.1301.2.042	3.3.90.39.14.00	000

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos da receita própria do município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da Pessoa Jurídica: RODRIGO PONSONI BONETI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.495.234/0001-73, estabelecida na Avenida Dom Agostinho José Sartori nº 2779, Barracão Fundos - CEP: 85.601-400 Bairro São Cristóvão, neste Município de Francisco Beltrão/PR, considerando o disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 14 de setembro de 2023

Nileide T. Perszel  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 103/2023, em 14 de setembro de 2023

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL